

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2019**

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** DISTRIFORT Distribuidora de Produtos Alimentícios & Equipamentos LTDA - ME; **OBJETO:** registro de preços visando eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, a fim de abastecer a Creche Escola do Poder Judiciário do Estado do Ceará e as copas dos prédios do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, ESMEC - Escola Superior da Magistratura, Fórum Clóvis Beviláqua e Fórum das Turmas Recursais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015; **DATA DA ASSINATURA:** 23 setembro de 2019; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa e José Nemem Jereissati Netto.

LOTE I – COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	açúcar cristal, alvejado, refinado, embalagem de 1 kg íntegra, sem danos físicos ou microbiológicos, registro e composição nutricional. impostos, taxas e frete incluso, posto em Fortaleza.	TIO MÁRCIO	8625	KG	R\$ 2,58	R\$ 22.252,50
2	adoçante dietético com aspartame com no mínimo 0,80 g caixa com 50 envelopes. impostos, taxas e frete incluso, posto em Fortaleza.	GOLD	1725	CX	R\$ 14,24	R\$ 24.564,00
3	café torrado e moído tipo tradicional, com as seguintes características/especificações: acondicionamento: embalagem alto vácuo, com peso líquido de 250gr, 500gr ou 1.000gr. informações mínimas no rótulo: marca, peso líquido, indicação do lote, data de validade ou a data de fabricação e prazo de validade, nome (razão social) e CNPJ do fabricante, endereço completo e dados do SAC. aspecto: pó homogêneo, com moagem média, grãos tipo 8 cob ou melhores, com máximo de 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ardidos, livre da presença de grãos pretos-verdes ou fermentados. tipo de café: predominantemente arábica, admitindo-se a presença de café robusta (conilon). ponto de torra: preferencialmente médio, admitindo-se de médio claro (agtron/scAA #65) a moderadamente escuro (agtron/scAA #45). características: encorpado, bebida dura, aroma suave e sabor intenso. certificação: selo de qualidade na categoria tradicional emitido pela ABIC ou comprovação das características mínimas de qualidade exigidas para o café por meio de outra certificação reconhecida ou laudo de análise emitido por laboratório acreditado. obs.: poderão ser aceitas as certificações nas categorias superior ou gourmet, desde que emitidas pela ABIC ou haja comprovação de qualidades similares por meio de outras certificações reconhecidas. impostos, taxas e frete incluso, posto em Fortaleza.	BRASILEIRO	5250	KG	R\$ 20,75	R\$ 108.937,50
4	chá sabor cidreira, caixa com 10 unidades de 10 gramas cada. impostos, taxas e frete incluso, posto em Fortaleza.	MARATÁ	1200	CX	R\$ 3,33	R\$ 3.996,00
5	chá sabor erva-doce, caixa com 10 unidades de 10 gramas cada. impostos, taxas e frete incluso, posto em Fortaleza.	MARATÁ	1425	CX	R\$ 3,33	R\$ 4.745,25
VALOR TOTAL					R\$ 164.495,25	

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 676/2019****Instaura Sindicância**

A JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições normativas que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o constante do Processo Administrativo nº 8503250-29.2017.8.06.0026;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 463/2018 (DJE 20.09.2018), da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da eficiência administrativa, assim como o previsto no artigo 236 da Constituição Federal de 1988; nos arts. 30 e 31 da Lei nº 8935, de 18 de novembro de 1994, o previsto no Provimento nº 08/2014 – CGJCE (Código Notarial e Registral);

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância, a ser conduzido pela Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar da Comarca de Fortaleza, com a finalidade de apurar possível falta funcional por parte do 4º Ofício de Registro Civil de Fortaleza, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 20 de setembro de 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo

Juíza Diretora do Fórum